

## PROCESSO SELETIVO | 2022

### Vaga: auxiliar administrativo

**Sobre o Pólis:** somos uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem a cidade como lócus de sua atuação. A defesa do Direito à Cidade está presente em nossas pesquisas, trabalhos de assessoria ou de avaliação de políticas públicas, sempre atuando junto à sociedade civil visando o desenvolvimento local na construção de cidades mais justas, sustentáveis e democráticas. Desde a fundação em 1987, atuamos com equipes multidisciplinares de pesquisadores que também participam ativamente do debate público em torno de questões sociais urbanas.

Por meio do presente edital, divulgamos a abertura de processo seletivo para vaga de auxiliar administrativo.

#### I. VAGA E REQUISITOS

O Instituto Pólis afirma seu compromisso com o combate às discriminações e enfrentamento das desigualdades também na composição de sua equipe, de forma que esta seleção é destinada **especificamente à contratação de pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas trans e/ou pessoas com deficiência**.

Esta função de auxiliar administrativo tem como **atribuição apoiar a Coordenação Administrativa-Financeira** do Pólis, dentre outras, nas funções de:

- Organização, controle e arquivamento de documentos em arquivos físicos e virtuais;
- Traslado de documentos e realização de serviços externos junto a bancos, cartórios, fornecedores etc;
- Gestão de fornecedores, tomadas de orçamentos, realização de compras e contratações de prestadores de serviços
- Gestão patrimonial e inventário de patrimônio;
- Gestão de pessoas, encaminhamento de contratações de estagiários(as) e empregados,
- ;

Os **requisitos mínimos** a serem observados pelas pessoas interessadas em participar da seleção são:

- Experiência em atividades administrativas e/ou apoio administrativo;
- Domínio nas ferramentas: Word, Excel, GoogleDrive;
- Organização e autogerenciamento;

- Capacidade de trabalho em equipe;
- Proatividade, assertividade, colaboração e flexibilidade;
- Boa comunicação, capacidade de aprendizado, resolução de problemas, iniciativa;
- Capacidade de compreensão e análise de contextos.

## II. REGIME DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

A contratação seguirá o regime de trabalho disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943), inicialmente, sob a modalidade de **CONTRATO DE EXPERIÊNCIA** com duração de 45 dias, prorrogável por mais 45 dias. Após este período, poderá haver efetivação e o contrato ser convertido em tempo indeterminado.

A **carga horária** semanal será de 40 (quarenta) horas, sendo a jornada diária de oito horas com intervalo mínimo de uma hora para refeição, de segunda a sexta-feira. O horário de entrada e saída poderá ser pactuado entre a pessoa selecionada e a respectiva Coordenação, não podendo começar antes das 8h nem terminar depois das 21h.

A **remuneração mensal bruta** será de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) - salário bruto, mais benefícios: FGTS; vale transporte; vale alimentação de, no mínimo, R\$25,00 por dia útil; plano odontológico e plano de saúde.

As atividades serão desenvolvidas presencialmente na sede do Instituto Polis, situada na Rua Araújo, 124. República, centro de São Paulo/SP. Os **custos com deslocamento** para a sede do Instituto Pólis serão pagos por vale transporte.

## III. PROCESSO SELETIVO

**Recebimento de candidaturas - até 23h59 do dia 26 de junho de 2022**

As pessoas interessadas e que se enquadrem nos critérios de seleção deverão submeter sua candidatura obrigatoriamente por meio do preenchimento do formulário e envio do currículo.

O processo de seleção ocorrerá em 2 etapas:

### **Primeira etapa seletiva**

Submissão do formulário preenchido e currículo ([link aqui](#)). Em nenhuma circunstância, serão aceitas candidaturas apresentadas fora do prazo limite estipulado.

Com base nas candidaturas recebidas, será realizada análise da documentação e seleção de até cinco pessoas para a fase de entrevistas. A comunicação do resultado desta etapa será feita por email dos candidatos selecionados e ocorrerá até o **dia 30 de junho de 2022**.

### **Segunda etapa seletiva - entrevistas**

As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência e serão agendadas individualmente com cada pessoa selecionada, ocasião em que será enviado o link de acesso.

Após avaliação, a pessoa selecionada será contatada para os trâmites de contratação de acordo com a Lei trabalhista.

Espera-se disponibilidade para início imediato das atividades. Havendo qualquer impedimento na contratação, será convocada a pessoa em segundo lugar e assim sucessivamente.